



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.



Estado da Paraíba/PB
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Lei Municipal de Nº 273 de 05 de setembro de 2017

Resolução do CMAS Nº 04 de 26 de dezembro de 2025

Dispõe sobre Parecer da Programação nº 251275420250001-
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - RP2 e outras
providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal de Nº 273 de 05 de setembro de 2017 em reunião Ordinária realizada aos dias 26 de dezembro de 2025 na sala de reuniões da Secretária de Assistência Social- SMAS,

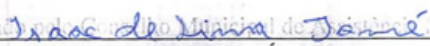
RESOLVE:

Art.1º- Deliberar e emitir Parecer Favorável da **Programação nº 251275420250001 na modalidade Projeto nº 55901251275202501- Tipo RP2 - ano 2025.**

Art. 2º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riachão do Bacamarte/PB a **Programação nº 251275420250001 na modalidade Projeto nº 55901251275202501- Tipo RP2 - ano 2025** no valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais) ao ente: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 21.129.179/0001-51. GND: 3 - Custeio para o nível de Proteção: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 3º - Esta resolução terá efeito de vigência a partir do 26 de dezembro de 2025.

Riachão do Bacamarte/ PB 26 de dezembro de 2025.


ISAAC DE LIMA TOMÉ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Riachão do Bacamarte/Pb